



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/10/30.265**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA**

A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública, decide por:

**1) HABILITAR** as cooperativas e associações abaixo relacionadas:

- 01) Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Agricultores da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR.
- 02) Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas – COOPERAF.
- 03) COPERAGRO – Cooperativa Agropecuária de Tambaú.
- 04) Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Paulista – ASPA.

**2) CLASSIFICAR** em primeiro lugar os Projetos de Venda das cooperativas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- **Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas – COOPERAF**, para o item **02, parcial 629.300 unidades** (1,79), no valor total de R\$ 1.126.447,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

- **Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Agricultores da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR** para o item **01** (4,29), no valor total de R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais) e para o item **02, parcial = 1.570.700 unidades** (1,79) no valor total de R\$ 2.811.553,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.742.053,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e cinquenta e três reais).

**3) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Campinas, 30 de março de 2016.

Ciente. Publique-se.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação